



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 239/SG/17

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC**, pelo período de 02(dois) anos, admitida a sua recondução, constituído por cinco representantes do Poder Executivo e cinco representantes da Sociedade Civil, conforme a Lei Municipal nº 3.469 de 30/11/2010 e Lei nº 3.589 de 15/02/2012.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: NEUSA APARECIDA SIQUEIRA CAVALHEIRO

Suplente: LENNON DE FREITAS

Titular: DOUGLAS BARBOSA

Suplente: MARILIS TONETTO

Gabinete do Prefeito

Titular: AIRTON ANTÔNIO PERUZZI

Suplente: JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: DÉLCIO JOSÉ POSSEBON DE FREITAS

Suplente: GIOVANA GIBOSKI

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: LUIZ CARLOS DALLEPIANE

Suplente: REALDI LACORTT ALMEIDA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES

- JONATÁ FERREIRA (Área da Literatura)
- ODAIR KOTOWSKI (Culturas Populares – Carnaval)
- JOSELE RIGO (Artes Visuais – Pintura)
- ROGÉRIO VELCI PEPPE (Artes Cênicas)
- TANARA MANTOVANI (Fotografia)

SUPLENTES

- NADIR FERREIRA SOMAVILLA (Culturas Populares - Tradicionalismo)
- MARIA DO CARMO WELTER (Artes Visuais - Escultura)
- CAROLINA HAAG (Artes Cênicas)
- FAILO THOMAS (Patrimônio Cultural)
- CLAUDINEI SANTOS (Música - Artes Cênicas)

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCÉBIADES DE OLIVEIRA, em 03 de outubro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito